



# PORTARIA MUNICIPAL N.º 858/2024

## DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

*“Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo em comissão.”*

O Prefeito Municipal de Carangola, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 71, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Complementar n.º 154/2018 e suas alterações,

**CONSIDERANDO** que a servidora Rozania Alberice Oliveira Vieira, solicitou sua exoneração do cargo de Diretor Escolar, a partir do dia 1º de fevereiro de 2024.

### RESOLVE:

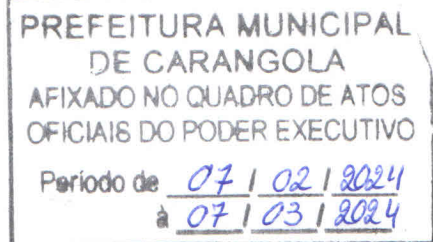
**Art. 1º.** Fica exonerada, a partir do dia 1º de fevereiro de 2024, a abaixo relacionada, ocupante do Cargo Comissionado de Diretor Escolar, de livre nomeação e exoneração:

NOME	CARGO	PORTARIA
Rozania Alberice Oliveira Vieira	Diretor Escolar	691/2023

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário, com seus efeitos a partir do dia 1º de fevereiro de 2024.

Carangola, 07 de fevereiro de 2024.

  
**SILAS VIEIRA**  
Prefeito Municipal



**DIOGO MACHADO VALLE NOVAES**  
Secretário Municipal de Administração

